

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456497**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT SANTARÉM**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 inciso III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 002012820000010-7 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: C. P. Leite Gêneros Alimentícios - ME

Inscrição Estadual: 15.304.507-8

Auditor Fiscal responsável: Gian Antonio Cruz Toppino

Documentos solicitados:

Declaração completa do IRPJ;

Arquivo magnético c/ registro fiscal das aquisições e prestações;

Atestado de intervenção – ECF;

Cupons fiscais cancelados;

Cópia do termo de credenciamento – ECF;

GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais;

Leitura da memória fiscal – ECF;

Livro caixa;

Livro de registro de apuração de ICMS;

Livro de registro de entradas;

Livro de registro de inventário;

Livro de registro de saídas;

Livro de registro de utilização de termos de ocorrência;

Mapa resumo ECF – redução Z anexa;

Notas fiscais de entradas;

Notas fiscais de saídas;

Notas fiscais de saídas – canceladas;

Notas fiscais de serviços;

Pedido/cessação de uso de ECF;

Regime especial.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 08/2011 a 12/2011.

Local p/ entrega da documentação: Av. Mendonça Furtado, 2797 - Aldeia - Santarém - PA, fone: (93)3064.9417.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando o interesse do Erário Estadual.

Pedro Farias de Sena

Coordenador Fazendário - CERAT Santarém

PORTARIA Nº 1311 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456499**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00055-CS, datado de 30/10/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 1067 DE 31/08/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.239 de 12/09/2012, no qual solicita a redesignação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que ainda resta a coleta de provas que se fazem necessárias para que esse Colegiado possa formar a sua convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/11/2012, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 1067-GS/SEFA de 31/08/2012, presidida pela servidora ANA CLÁUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 05706475/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 01/11 /2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

Banco do Estado do Pará S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456079
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO /2012
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTº. RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: SETEMBRO/2012

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	6	R\$- 102.215,88	R\$- 2.650,00	R\$- 104.865,88
Conselheiros	17	R\$- 28.961,03	R\$- 0,00	R\$- 28.961,03
Sub-Total	23	R\$- 131.176,91	R\$- 2.650,00	R\$- 133.826,91

FUNCIONÁRIOS

Aux.Ser.Gerais	6	R\$- 6.357,82	R\$- 7.861,17	R\$- 14.218,99
Motorista	7	R\$- 7.740,38	R\$- 2.524,59	R\$- 10.264,97
Assistente Social	2	R\$- 4.986,57	R\$- 200,00	R\$- 5.186,57
Consultor	3	R\$- 15.929,37	R\$- 11.363,58	R\$- 27.292,95
Aux.Manutenção	2	R\$- 2.695,96	R\$- 1.957,34	R\$- 4.653,30
Tec.Bancário Nível Médio	1172	R\$-2.163.789,28	R\$-2.657.189,33	R\$- 4.820.978,61
Tec. Bancário-A01	10	R\$- 0,00	R\$- 248,58	R\$- 248,58
Engenheiro	15	R\$- 62.098,62	R\$- 24.124,09	R\$- 86.222,71
Advogado	26	R\$- 69.739,68	R\$- 167.824,23	R\$- 237.563,91
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R\$- 41.919,26	R\$- 41.791,67	R\$- 83.710,93
Téc. Nív. Sup.Biblioteconomia	1	R\$- 2.681,80	R\$- 175,00	R\$- 2.856,80
Téc. Nív. Sup. Contador	37	R\$- 98.987,85	R\$- 102.174,88	R\$- 201.162,73
Téc. Nív. Sup. Economista	4	R\$- 11.263,56	R\$- 13.122,48	R\$- 24.386,04
Téc. Nív. Sup. Informática	72	R\$- 180.762,78	R\$- 141.460,89	R\$- 322.223,67
Sub-Total	1372	R\$-2.668.952,93	R\$-3.172.017,83	R\$- 5.840.970,76

TOTAL	1395	R\$-2.800.129,84	R\$-3.174.667,83	R\$- 5.974.797,67
--------------	-------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

REF.:OUTUBRO/2012

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
CONSELHEIROS	17	R\$- 28.961,03	R\$- 0,00	R\$- 28.961,03
DIRETORES	6	R\$- 102.215,88	R\$- 3.048,04	R\$- 105.263,92
Sub-Total	23	R\$- 131.176,91	R\$- 3.048,04	R\$- 134.224,95

FUNCIONÁRIOS

ADVOGADO	24	R\$- 73.878,47	R\$- 342.732,65	R\$- 416.611,12
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	R\$- 3.264,36	R\$- 11.016,73	R\$- 14.281,09
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	6	R\$- 7.698,22	R\$- 21.963,09	R\$- 29.661,31
Consultor	3	R\$- 18.318,75	R\$- 31.627,23	R\$- 49.945,98
ENGENHEIRO	16	R\$- 73.859,55	R\$- 93.637,66	R\$- 167.497,21
MOTORISTA	7	R\$- 9.372,22	R\$- 25.506,58	R\$- 34.878,80
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R\$- 48.207,30	R\$- 118.764,30	R\$- 166.971,60
Téc. Nív. Sup. Assistente Soci	2	R\$- 5.734,57	R\$- 8.028,03	R\$- 13.762,60
Téc. Nív. Sup. Biblioteconomia	1	R\$- 3.084,08	R\$- 4.134,16	R\$- 7.218,24
Téc. Nív. Sup. CONTADOR	37	R\$- 117.495,24	R\$- 283.654,63	R\$- 401.149,87
Téc. Nív. Sup. ECONOMISTA	4	R\$- 12.953,16	R\$- 46.203,21	R\$- 59.156,37
Téc. Nív. Sup. INFORMÁTICA	75	R\$- 214.510,10	R\$- 464.412,85	R\$- 678.922,95
Tec.Bancário-A01	10	R\$- 00,00	R\$- 2.068,84	R\$- 2.068,84
Tec. Bancário Nível Médio	1172	R\$-2.612.289,21	R\$- 7.746.695,18	R\$- 10.358.984,39
Sub-Total	1374	R\$-3.200.665,23	R\$- 9.200.445,14	R\$-12.401.110,37

TOTAL	1397	R\$-3.331.842,14	R\$- 9.203.493,18	R\$- 12.535.335,32
--------------	-------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456434**

O Banco do Estado do Pará S/A comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi considerada FRACASSADA. Vera Morgado Pregoira.

Loteria do Estado do Pará

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456557
PORTARIA Nº 049/2012 – GAB/LOTERPA
BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará – LOTERPA, no uso de suas atribuições, através do Decreto nº 31.824 de 03/01/2011;

Considerando o disposto nos Decretos nº 503 de 29/08/2012 e nº 577 de 30/10/2012.

RESOLVE:

REDUZIR de 70% (setenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento) o percentual da Gratificação de Tempo Integral, a contar de 01/11/2012, concedida aos servidores abaixo relacionados:

Mat. nº	Servidores:	Cargo:	Lotação:
2016516/1	Arnaldo campos Menezes	Ag. de Serv. Gerais	Almoxarifado
2016540/1	Carlos Alberto Silva	Auxiliar Técnico	Protocolo
447307/1	Luiza Anne da Conceição Paes Barreto	Escrev. datilógrafo	RH

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

JORGE REZENDE

Diretor Presidente - LOTERPA

Escola de Governo
do Estado do Pará

EDITAL Nº. 13/2012 - RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456284
EDITAL Nº 13/2012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com Edital nº 11/2012- EGPA, de 10 de outubro de 2012, que trata do preenchimento de 14 vagas remanescentes, para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Gestão Logística e Patrimonial.

1. As matrículas dos cursos serão realizadas no prédio da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, sito Avenida Almirante Barroso nº 4314, Bairro Souza, CEP. 66613-710, na Coordenadoria de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais -CDHP/ Setor de Especialização, na seguinte data e horário:

Cursos	Data	Horário
Gestão Pública /Gestão de Logística e Patrimonial	14/11/2012	8h às 17 h

2. Caso o candidato não possa efetuar pessoalmente a sua matrícula, esta poderá ser feita por representante legal, através de procuração pública ou particular específica para esta finalidade, reconhecida em cartório (item 8.4- Edital de seleção)

3. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1. Cópia do CPF

3.2. Cópia do comprovante de residência

3.3. Apresentação do termo de compromisso, Anexo V, do Edital de seleção, com assinatura do servidor reconhecida em cartório, comprometendo-se em ressarcir os cofres públicos em caso de desistência imotivada.

3.4. Declaração de Liberação, assinada pelo dirigente do Órgão/ Entidade, ao qual o servidor está vinculado, liberando-o para participar do curso (conforme modelo anexo IV, do Edital de Seleção).

3.5. Duas fotos 3x4 recentes.

3.6. Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso.

3.7. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar para simples conferência os originais dos documentos declarados no curriculum vitae, itens 3.4.2.1 e 3.4.5, além dos originais dos documentos presentes nos itens 8.1.1 e 8.1.2 do edital nº 11/2012.

5. Considerando, ainda a impossibilidade de alteração no início das aulas dos cursos, informamos o novo cronograma de execução do processo seletivo.